

Deliberação CIF nº XXX, de XX de julho de 2022.

Aprova a retificação dos programas 28, 29 e 39 acompanhados no âmbito da Câmara Técnica de Conservação da Biodiversidade.

Em atenção ao TERMO DE TRANSAÇÃO E DE AJUSTAMENTO DE CONDUTA - TTAC, entre União, estados de Minas Gerais, Espírito Santo e as empresas Samarco Mineração S/A, Vale S/A e BHP Billiton Brasil LTDA e;

Considerando a Deliberação CIF nº 583, de 25 de março de 2022, Deliberação CIF nº 553, de 02 de dezembro de 2021 e Deliberação CIF nº 560, de 17 de dezembro de 2021 e o Ofício SEI nº 53/2022-CTBio/DIBIO/ICMBio o COMITÊ INTERFEDERATIVO delibera:

1. Aprovar a retificação dos programas 28, 29 e 39 apresentadas pela Fundação Renova e acompanhados no âmbito da Câmara Técnica de Conservação da Biodiversidade.

Brasília/DF, de XX de junho de 2022.